

Diário Oficial Número: 28416

Data: 13/01/2023

Título: PORTARIA Nº 018/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
» DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17105/#e:17105/#m:1417066>

PORTARIA Nº 018/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 129/2022/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de março de 2022, página 69;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 11/01/2023.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*